



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto presidencial n.º 25/2015:

Exonerando, sob proposta do Primeiro-Ministro, a Senhora SARA MARIA DUARTE LOPES, do cargo de Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima, e a Senhora MARIA DE JESUS VEIGA MIRANDA, do cargo de Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros.....

Decreto presidencial n.º 26/2015:

Nomeando, sob proposta do Primeiro-Ministro, para os cargos a seguir indicados, os seguintes cidadãos:
I. Senhor JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES, para exercer o cargo de Ministro das Infraestruturas e Economia Marítima; II. Senhora MARIA DE JESUS VEIGA MIRANDA, para exercer o cargo de Ministra-Adjunta do Ministro das Infraestruturas e Economia Marítima.....

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto presidencial n.º 25/2015

de 26 de Novembro

Usando da competência conferida pela alínea *d*) do n.º 2 do artigo 135.º da Constituição da República, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É exonerada, sob proposta do Primeiro-Ministro, a Senhora SARA MARIA DUARTE LOPES, do cargo de Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima.

Artigo 2.º

É exonerada, sob proposta do Primeiro-Ministro, a Senhora MARIA DE JESUS VEIGA MIRANDA, do cargo de Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Artigo 3.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, na Praia, aos 25 de Novembro de 2015. – O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Referendado aos 25 de Novembro de 2015

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Decreto presidencial n.º 26/2015

de 26 de Novembro

Usando da competência conferida pela alínea *d*) do n.º 2 do artigo 135.º e 194.º, n.º 2 da Constituição da República, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, para os cargos a seguir indicados, os seguintes cidadãos:

I. Senhor JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES, para exercer o cargo de Ministro das Infraestruturas e Economia Marítima;

II. Senhora MARIA DE JESUS VEIGA MIRANDA, para exercer o cargo de Ministra-Adjunta do Ministro das Infraestruturas e Economia Marítima;

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir da data do empossamento dos novos titulares dos respectivos cargos.

Publique-se.

Presidência da República, na Praia, aos 25 de Novembro de 2015. – O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Referendado aos 25 de Novembro de 2015

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.